



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO CERH Nº 007/2004**

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, de Santa Catarina, instituído pela lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, alterado pela lei nº 8360 de 26 de setembro de 1991, é órgão de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º, inciso VII, e

**Considerando** que os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua jurisdição.

**Considerando** que a criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como seus Regimentos Internos, são aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e homologado por Decreto do Governador do Estado,

**Resolve:** que as deliberações dos Comitês de Bacia Hidrográfica só serão aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos quando for motivo de alteração em seus respectivos Regimentos Internos, sendo que, as demais, deverão ser encaminhadas somente para conhecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Florianópolis, junho de 2004

**Sérgio Godinho**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH